

02

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE XADREZ
EPISTOLAR BRASILEIRO- CNPJ 73.558.959/0001-10**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2018

Às 11:00 horas do dia dez de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede Clube de Xadrez de São Paulo, na Rua Araújo n 154, 3º andar, nesta cidade de São Paulo-SP, reuniu-se em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do **CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO- CXEB** – (CNPJ 73.558.959/0001-10) regularmente convocada pelo Administrador Provisório **NATALINO CONSTÂNCIO FERREIRA** nomeado nos autos do Processo 1110984-35.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, na forma do Estatuto da entidade, em especial de seus artigos 19 a 23, tudo na forma do Edital publicados no Órgão Oficial do CXEB na data de 10 de abril de 2018. No momento da abertura estavam presentes 6 pessoas, sendo 4 associados cujas presenças foram registradas em livro próprio do CXEB. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Administrador Provisório, **NATALINO CONSTÂNCIO FERREIRA**, que agradeceu a presença de todos, deu-lhes boas vindas, fez a leitura do edital de convocação, ressaltando que a AGE fora convocada para: a) Eleição da Diretoria do CXEB para o Biênio 2018/2020, nos termos da Ordem Judicial e Parecer do Ministério Público de São Paulo nos autos em epígrafe; b) Formação de Comissão de Estudos para a atualização do Estatuto Social às disposições do Código Civil a ser apresentada e aprovada em competente A.G; c) Prestação de contas da Administração Provisória. O Administrador Provisório indagou à Assembleia se algum presente havia interesse em secretariar os trabalhos, sendo eu, Guilherme Mantovani Coli (OAB/SP 389.919; RG 48.422.782-8; CPF 409.988.378-73) escolhido por aclamação. Por sugestão do Administrador Provisório, por uma questão didática, indagou à A.G se o item c) do Edital convocatório poderia ser o primeiro da pauta, sendo aprovado por unanimidade.

Enfatizou o Administrador Provisório que cumprindo o cronograma estatutário, procedeu-se no dia 29 de julho de 2017 à realização da Assembleia Geral Ordinária para a eleição e posse da competente Administração. Ocorre que o Sr. Registrador do 2º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo surpreendeu os sócios com a informação de que desde o ano de 2007 não haviam registros válidos e eficazes, razão pela qual prenotou os documentos (Prenotação n. 152.642), conforme documento emitido. Ao verificarem as atas anteriores, notaram que todas as eleições compreendidas no interregno 2007-2017, realizadas no Estado do Rio de Janeiro, não seguiram os termos do Estatuto Social, sobretudo pelo advento de não terem sido arquivadas suas atas no competente 2º Ofício da Capital de São Paulo. Dessa forma, os Associados Natalino Constâncio Ferreira, Jorge André Pregun e Torben Erik Carlsen, lastreados no artigo 49 do Código Civil Brasileiro, contrataram o advogado Dr. Guilherme Mantovani Coli – OAB/SP 389.919 e, nos autos do Processo nº nº 1110984-35.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo o sócio Natalino Constâncio Ferreira foi nomeado Administrador Provisório deste Clube, a ele sendo incumbida a missão de convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de se tomarem as providências para a eleição dos membros da Diretoria e

Conselhos nos termos do Estatuto Social e, dessa forma, regularizar esta entidade, nos termos do Edital de Convocação publicado neste Órgão Oficial. Em seguida, o Administrador Provisório informou que em decorrência do estado de irregularidade registral e jurídica do CXEB, a presente Assembleia se opera nos termos das *Disposições finais e transitórias* do Edital de Convocação, as quais foram lidas e seus termos aprovados por unanimidade pelos presentes. Sendo assim, o Administrador Provisório destacou que sua atuação se restringiu aos atos convocatórios, não havendo realizado nenhuma movimentação financeira (destacou que as contas estão bloqueadas ante ao estado de irregularidade), tampouco foram tomadas medidas de cunho administrativo. Disse ainda que as correspondências e ele enviadas se encontram na mesa para conferência de todos e chancela pela Comissão Eleitoral, bem como que os envelopes depois de escrutinados serão armazenados em pasta própria. Ato contínuo, o tema foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e com louvor.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Provisório destacou a necessidade da eleição da Comissão Eleitoral para a apuração e contagem dos votos enviados via correspondência, nos termos do artigo 50 do Estatuto Social, prestigiando o voto secreto e franqueado a todos os associados das diferentes partes do Brasil. Por aclamação foram eleitos **Torben Erik Carlsen, Adriano Lucas Machado Caldeira Marques e Inez Deziderio Ferreira** que assinaram termo de compromisso da Comissão Eleitoral.

Após a eleição dos membros da Comissão Eleitoral, estes procederam à verificação dos envelopes enviados ao endereço do Administrador Provisório, certificando-se de que todos estavam lacrados e seus remetentes efetivos associados do CXEB. A Comissão Eleitoral foi presidida pelo associado Torben Erik Carlsen, o qual coordenou os trabalhos ante sua consagrada experiência junto a Comissões Eleitorais de anos anteriores.

Encerrada a apuração dos votos registraram-se os seguintes resultados: Diretoria Executiva: votos apurados 16 votos; Com 16 (dezesseis) votos na Chapa CXEB 50 Anos e zero abstenções, sendo eleitos os seguintes associados: Presidente: **Richard Mitsuo Fuzishawa** Matr. 3780 SP; Vice-Presidente: **Flávio Arnaldo Braga Silva** Matr. 2318 PR; Diretor Administrativo: **João Luiz Montezuma Borges** Matr. 3878 RJ; Diretor Financeiro: **Natalino Constâncio Ferreira** Matr. 2580 SP; Diretor Geral de Torneios: **Paulo Roberto T. Marczykoski** Matr. 272 RS; Diretor da Área Internacional: **Bianor de Oliveira Neves** Matr. 4761 RJ; Diretor de Publicações: **Leonardo Simal Moreira** Matr. 7838 RJ; Diretor de Divulgação: **Adriano Lucas Machado Caldeira Marques** Matr. 8440 SP.

Conselho Consultivo: 16 votos em **Celso Luiz da Silva** Matr. 4474 SP, não havendo suplente, posto de ter sido o eleito candidato único ao cargo escrutinável.

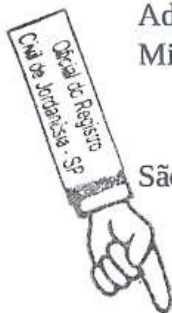
Conselho Fiscal: 14 votos em **Estevão Tavares Neto** Matr. 0666 SP; 16 votos em **Alberto Francisco Dillenburg** Matr. 4675 RS; 15 votos em **João Baptista de Carvalho** Matr. 5272 RJ. Tendo em vista que os eleitos foram os únicos candidatos às 03 (três) vagas ao Conselho Fiscal, os cargos de suplentes ficarão vagos, portanto.

Os leitos, cuja qualificação completa encontra-se ao final desta Ata, foram declarados empossados.

Na sequência, cumprindo a previsão do Edital de formação de grupo de estudos para a discussão de novo Estatuto Social, a Assembleia decidiu, por unanimidade, que referido tema seja discutido em nova reunião.

Pelo sócio Richard Mitsuo Fuzishawa foi sugerido uma nota de condolência ante o falecimento do antigo Diretor Marcos Antônio dos Santos ocorrida em 08/06/2018 seguida de um minuto de silêncio. Ao antigo associado foram dedicadas palavras de respeito e louvor, dignificando-se sua saudosa memória e os grandes feitos ao CXEB.

Nada mais havendo a tratar foi, por mim, Guilherme Mantovani Coli lavrada a presente ATA que foi formalmente aprovada pelos presentes e vai assinada por mim, pelo Administrador Provisório Natalino Constâncio Ferreira, pelo Presidente eleito Richard Mitsuo Fuzishawa.



São Paulo, 10 de junho de 2018


Natalino Constâncio Ferreira- Administrador Provisório


Richard Mitsuo Fuzishawa – Presidente eleito do CXEB 2018/2020

REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - Rua Humaitá, 220 - Centro - CEP:

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de Richard Mitsuo Fuzishawa que confere o padrão reg. desta serventia. Dou fé. São José dos Campos, 11 de junho de 2018. Em testemunho da verdade.

Mara Cristina Rodrigues (Escrivente Autorizada)
Válido somente com o selo AA-00309282, Valor Total R\$ 5,99.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JORDANÉSIA MUNICÍPIO DE CAJAMAR- COMARCA DE JUNDIAÍ
R. Vereador Mario Marcolongo, 247 - Tel.: (11) 4447-3361 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Oficial

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de NATALINO CONSTANCIO FERREIRA e dou fé.

Jordanésia, 14 de junho de 2018
Em testemunho da verdade.
ITALO PEREIRA DE SOUZA - Escrevente -
Valor 6,00 Cart. 0178 Guia: 24 Hr: 12:02



**PRENOTADO
F RCPJ-SP**

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2018/2020 DO CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO, ELEITOS E EMPOSSADOS NA ASSEMBLIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2018

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: **Richard Mitsuo Fuzishawa**, brasileiro, casado, administrador de banco de dados, residente à Rua Afonso César de Siqueira, 212 – Apto 32 – Vila Adyana – São José dos Campos (SP), inscrito no CPF sob o nº 073.482.048-80 e RG 15.449.643-1 SSP/SP;

VICE-PRESIDENTE: **Flávio Arnaldo Braga Silva**, brasileiro, casado, professor, funcionário público, residente à Rua Marquês de Abrantes, 250 – apto 81 – bairro zona 7– Maringá (PR), inscrito no CPF sob o nº 383.992.450-20 e RG 303.892.712-9 SSP/RS;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: **João Luiz Montezuma Borges**, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua São Francisco Xavier, 856 – apto 201 – Maracanã – Rio de Janeiro (RJ), inscrito no CPF sob o nº 003.469.997-07 e RG 09.653.291-6 SSP/RJ;

DIRETOR FINANCEIRO: **Natalino Constâncio Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Chipre, 24 – Jordanésia – Cajamar (SP), inscrito no CPF sob o nº 491.814.168-49 e RG 06.619.807-0 SSP/SP;

DIRETOR GERAL DE TORNEIOS: **Paulo Roberto Thormann Marczykoski**, brasileiro, viúvo, bancário aposentado, residente à Rua Dr. Nascimento, 261 – apto 403 – Rio Grande (RS), inscrito no CPF sob o nº 102.050.470-68 e RG 101.172.568-4 SSP/RS;

DIRETOR DA ÁREA INTERNACIONAL, **Bianor de Oliveira Neves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente à Rua Lauro Muller, 128 – apto 804 – Rio de Janeiro (RJ), inscrito no CPF sob o nº 384.646.590-91 e RG 702.378.738-1 SJS/RS;

DIRETOR DE PUBLICAÇÕES: **Leonardo Simal Moreira**, brasileiro, casado, professor de ensino superior, residente à Rua Eduardo Pereira da Costa Rangel, 132 – apto 01 – Verbo Divino – Barra Mansa (RJ), inscrito no CPF sob o nº 081.380.357-81 e RG 10.730.355-4 IFP/RJ;

DIRETOR DE DIVULGAÇÃO: **Adriano Lucas Machado Caldeira Marques**, brasileiro, casado, professor, residente à Rua Turiassu, 1066 – Perdizes – São Paulo (SP), inscrito no CPF sob o nº 838.797.066-20 e RG 36.286.960-1 SSP/SP;

CONSELHO FISCAL:

Alberto Francisco Dillenburg, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Pres. Castelo Branco, 328 – Celeste – Campo Bom (RS), inscrito no CPF sob o nº 218.057.500-97 e RG 10099448579 SSP/RS;

João Baptista de Carvalho, brasileiro, casado, economista, residente à Rua São Braz, 370 – apto 603 – T. Santos – Rio de Janeiro (RJ), inscrito no CPF sob o nº 026.171.537-20 e RG RJ-012242/0-6 CRC;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Estevão Tavares Neto, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Urbano Oliveira Duarte, 53 – apto 21 – bairro Assunção – São Bernardo do Campo (SP), inscrito no CPF sob o nº 972.051.928-20 e RG 7.742.301 SSP/SP.

CONSELHO CONSULTIVO:

Celso Luiz da Silva, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Antônio Siqueira, 241-E – Chapecó (SC), inscrito no CPF sob o nº 162.796.709-53 e RG 581.827 SSP/SC;



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping loop followed by several horizontal strokes.